



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 3 de julho de 1963.

LEI Nº 37

Denomina rua desta cidade.

O Prefeito Municipal de Lagarto, em exercício

Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua " FILADELFO DORIA", a nova artéria no Bairro Antônio Martins, que parte da Praça dos Três Poderes, a sair / na antiga estrada de rodagem: Lagarto - Salgado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 25 de junho de 1963.

Rosendo Ribeiro Filho
Prefeito Municipal.

Antônio Xisto dos Santos
Secretário, em comissão.

Rep. as fls. 186 v. de livro
Competente.
Em 3-7-63.
A. Xisto - Sec.